

## TERMO DE ENCERRAMENTO

PROCESSO SEI Nº 23243.016185/2018-54

DOCUMENTO SEI Nº 1015949

INTERESSADO(S): PRÓ-REITORIA DE ENSINO, DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

### TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROJETO ESTRATÉGICO

#### 1. INFORMAÇÕES INICIAIS

<b>Título do projeto:</b>	Fortalecimentos dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE's)
<b>Demandante:</b>	Coordenação de Educação Inclusiva - DAE/PROEN
<b>Líder do projeto:</b>	Claudete Marques das Neves
<b>Equipe de desenvolvimento:</b>	Claudete Marques das Neves Moisés Lima Marques Maria Rosimére Salviano de Moura Edslei Rodrigues de Almeida Moisés José Rosa Sousa Antonio Carlos da Silva Costa de Souza Sandra Araldi Rodrigues
<b>Áreas envolvidas :</b>	ENSINO, NAPNE's
<b>Período de execução:</b>	2018.1 a 2019.2
<b>Valor previsto:</b>	R\$8.295,76 (oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos)
<b>Valor executado:</b>	<b>Etapa 1:</b> R\$ 0,00. <b>Etapa 2:</b> 8.295,76 (Reunião presencial da comissão de reformulação da Resolução 48 e visita técnica aos campi dos servidores da Coordenação de Educação Inclusiva. <b>Etapa 3:</b> R\$ 0,00. Total: R\$ 8.295,76 (Oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos).

#### 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

O projeto de "Fortalecimento dos NAPNEs" visa desenvolver um conjunto de ações com o propósito de implementar e dar efetividades aos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas em todos os *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia. Inicialmente, pretende-se desenvolver um mapa situacional dos NAPNEs e paralelamente reformular o seu Regulamento para que, por meio de uma construção coletiva junto às coordenações de cada campus, seja possível estabelecer uma comparação entre o que se espera dos NAPNEs e como eles estão até o presente. Este projeto fará o alinhamento dos NAPNEs entre si e com a atuação da Coordenação de Educação Inclusiva.

### 3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O projeto contribui diretamente com os seguintes objetivos estratégicos:

- Aprimorar e intensificar o desenvolvimento e o uso de tecnologias e metodologias educacionais.

### 4. ENTREGAS DO PROJETO

#### QUANTO A ETAPA 1. Diagnóstico

##### **1.1 Elaboração de diagnóstico de "problemas" enfrentados pelos NAPNEs no processo de gestão do atendimento e do apoio: refere-se a levantamento das situações pontuais insatisfatórias observadas e/ou identificadas pelas coordenações dos NAPNEs.**

Aplicação do questionário com perguntas direcionadas as coordenações dos NAPNEs de cada campus. O mesmo foi aplicado pela coordenação da CEI durante o Encontro dos NAPNES do IFRO, mas que devido ao pouco tempo e o não comparecimento de todos os coordenadores no evento, acordou-se pelo envio por e-mail. Apesar da solicitação para o preenchimento, apenas três dos total de 9 campi responderam:

- - Campus Guajará Mirim;
- - Campus Jaru;
- - Campus Ji-Paraná.

Como a primeira parte do levantamento é similar a coleta de dados de atendimento do NAPNEs, as respostas obtidas foram organizadas pela coordenação de educação inclusiva para análise. Felizmente, para elaboração desse diagnóstico, além do levantamento, foram realizadas visitas técnicas que possibilitam a coleta de mais informações. Destacamos que, colaborando com esse objetivo do projeto estratégico, temos a Carta de Guajará, documento com 3 páginas, elaborada durante o Encontro dos NAPNES do IFRO, em 25/5/2018, no Campus Guajará-Mirim.

##### **Etapa 2: Mapeamento do atendimento aos estudantes realizado pelos NAPNE: refere-se à coleta de dados por meio de compartilhamento de planilha Excel disponibilizada via google drive aos endereços eletrônicos dos NAPNEs de cada campus para preenchimento sistemático.**

A planilha foi elaborada com solicitação de informações quanto ao nome do estudante, o curso, o período, a turma, as necessidades específicas (baixa visão, cegueira, auditiva, surdez, física, múltipla, autismo, TDAH) e distinção entre os atendidos e os não atendidos.

A cada semestre do ano de 2018 e 2019, foi realizado duas coletas de informações sobre os atendimentos realizados pelos NAPNEs, conforme metodologia citada acima. A planilha encontra-se atualizada e ativa, por meio dela os coordenadores dos NAPNE's podem responder em tempo real os atendimentos que estão sendo realizados, bem como especificar a que necessidade específica estão atendendo e o seu quantitativo. Nessa planilha estão as informações que servem de base para o indicador 6.3 do PDI: "Taxa de Atendimento de Alunos com Demandas de Tecnologias e Metodologias Educacionais Inclusivas".

**2.1 Mapeamento de demandas de tecnologia assistiva para atendimento nos NAPNEs:** Tratou-se de participar do mapeamento das demandas das instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPCT), relacionadas ao uso e desenvolvimento de Tecnologia Assistiva realizado pelo Centro Tecnológico de Acessibilidade do IFRS atendendo a solicitação da Diretoria de Políticas e Regulação da Educação Profissional e Tecnológica da SETEC/MEC.

Foi encaminhado e-mail para todos os NAPNE's com o link do formulário para envio das respostas solicitadas. Por meio desse mapeamento, buscou-se, de acordo com as possibilidades de infraestrutura, equipamentos e recursos humanos, do Centro Tecnológico de Acessibilidade/IFRS atender às demandas de TECNOLOGIA ASSISTIVA dos institutos, gratuitamente, inclusive do IFRO. O IFRO possui demanda de produção de recursos, dispositivos de Tecnologia Assistiva e/ou materiais adaptados, bem como práticas, serviços, dicas, informações relacionadas à TA ou a materiais didático-pedagógicos adaptados. A coordenação de educação inclusiva executou ações durante esse projeto estratégico e obteve como resultado um aumento significativo das tecnologias assistivas disponíveis na instituição, de 766 em 2017 para 988 em 2019, registrando aumento de 15,8% em 2018 e 11,4% em 2019 tendo como base o número total de 2018.

**2.2 Mapeamento de instituições governamentais e não governamentais que atuam na área de inclusão no estado de Rondônia: refere-se à busca por parceria com instituições em que colabore seja com capacitação, apoio ou prestação de serviços em atendimento educacional especializado.**

Em 2018 realizamos visitas/reuniões com a Secretaria Municipal de Educação – SEMED/Porto Velho e Biblioteca Municipal Francisco Meirelles - Espaço Braille.

As demais instituições que atuam na área de inclusão não foram visitadas por conta do volume de demanda da CEI e por conta do número reduzido de servidores na mesma.

**2.3 Adequação regimental (reformulação da Resolução nº48/2017): trata-se de propor uma reformulação no atual Regulamento do NAPNE no âmbito do IFRO devido à constatação de algumas incorreções e a necessidade de adequação e parametrização com outros documentos institucionais.**

Foi constituída uma portaria com as coordenações dos NAPNEs dos campi e alguns outros servidores (PORTARIA Nº 1859/REIT - CGAB/IFRO, DE 16 DE AGOSTO DE 2019) que possam contribuir para a reformulação de regulamento com prazos definidos. O atual regulamento antigo foi estudado por todos da comissão e após, iniciaram-se as discussões para reformulação da nova resolução a luz das atuais legislações que norteiam o funcionamento dos NAPNEs em âmbito nacional e foram feitas as proposições pertinentes de modo democrático.

### **Etapa 3: Operacionalização (etapas subsequentes)**

**3.1 Publicação da Nova Resolução com os fluxos e procedimentos do NAPNE: trata-se de ações de divulgação da nova resolução no âmbito institucional, sobre o que é o Núcleo, seu público de atendimento, suas atribuições e sua relevância junto ao processo de ensino e aprendizagem dos estudantes com necessidades específicas. A líder do projeto encaminhará via e-mail as Direções de Ensino e as coordenações do NAPNEs cópia da nova resolução aprovada no CONSUP para conhecimento e divulgação nos campi.**

A Resolução nº 35/CONSUP/IFRO, de 02 de junho de 2020, aprovada pelo CONSUP, está disponível no site institucional (link: <https://portal.ifro.edu.br/consup-nav/resolucoes/2020/10011-resolucao-n-35-consup-ifro-de-02-de-junho-de-2020>) e amplamente divulgada por e-mail a todos os servidores e para os NAPNEs de cada campus.

### **3.2 Construção de Relatório de material e equipamento:**

Foi construído um relatório com os equipamentos e os materiais pedagógicos existentes no IFRO, bem como foram apontados os necessários para atendimento nos NAPNEs. Posteriormente, encaminhamento das demandas às instâncias superiores e/ou instituições parceiras para aquisição.

As informações para esse Termo de Encerramento foram extraídas do relatório

de gestão 2018 da Coordenação de Educação Inclusiva, dos arquivos da pasta compartilhada do setor, e-mails com os envolvidos nas atividades, bem como nos documentos produzidos pela equipe envolvida. Demais informações sobre o Projeto podem ser solicitadas no e-mail [cei@ifro.edu.br](mailto:cei@ifro.edu.br).



Documento assinado eletronicamente por **Claudete Marques das Neves, Coordenador(a) de Educação Inclusiva**, em 11/09/2020, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edslei Rodrigues de Almeida, Pró-Reitor(a) de Ensino**, em 20/01/2021, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 20/01/2021, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1015949** e o código CRC **C3F82A3F**.